



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“Terra do Vinho e do Queijo”

PROJETO DE LEI Nº 49, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispões sobre as alterações do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 para o exercício financeiro de 2024 no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei estabelece a alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 do Município de Salgado Filho, para o exercício financeiro de 2024.

Paragrafo Único. A alteração do Plano Plurianual – PPA do Município de Salgado Filho para o exercício financeiro de 2024, ocorre de ajustes necessários face as mudanças gradativas nos cenários social, econômico, político e financeiro do Município, do aprimoramento do processo de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos Programas de Governo e adequação das situações não previstas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, com base nesta Lei, a atualizar o Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2024.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 17 de novembro de 2023.

VOLMAR DUARTE

Prefeito Municipal